



Projeto de Lei de autoria do vereador, Murilo Antonialli Giordan

## **LEI Nº 3.811 de 22 de fevereiro de 2022.**

DENOMINA "ANTONIO FRANCESCHET" O CAMPO DE FUTEBOL EXISTENTE NO COMPLEXO ESPORTIVO IZIDORO POLICARPO.

A Câmara Municipal de Casa Branca aprova e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado "**Antonio Franceschet**" o campo de futebol existente no Complexo Esportivo Izidoro Policarpo.

Art. 2º. Revogadas as disposições contrárias, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 22 de fevereiro de 2022.

MARCO CÉSAR DE PAIVA AGA  
PREFEITO MUNICIPAL

Afixada na Sede da Prefeitura Municipal e arquivada nesta Secretaria

MARIA JOSÉ PORFÍRIO MARSON  
SECRETÁRIA GERAL